



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 027/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Clube Atlético Potengi;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Alterar o dia, o horário e o local da partida entre o ATLÉTICO POTENGI X CENTENÁRIO marcada inicialmente no dia 17.08.19 (sábado), às 15 horas no estádio Nazarenão para o dia 18.08.19 (domingo) às 08h:30min no estádio Juvenal Lamartine, válido pela 7ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19.

Alterar o dia e o local da partida entre o ATLÉTICO POTENGI X ACD POTIGUAR marcada inicialmente no dia 24.08.19 (sábado), no estádio Nazarenão para o dia 25.08.19 (domingo), no estádio Juvenal Lamartine, válido pela 9ª Rodada do Campeonato Estadual Sub - 19.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 15 de Agosto de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF